

PORTARIA Nº 1351/SPO, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Revogar a Suspensão Cautelar da homologação dos cursos práticos de PC-A e IFR do AERoclube Regional de Taubaté.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012131/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar dos cursos práticos de Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos Avião, do AERoclube Regional de Taubaté, situada à Estrada dos Remédios, nº 2135, Itaim, em Taubaté (SP), CEP 12086-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO